



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022.

“Autoriza o pagamento e estipula o valor de diárias no âmbito do IPESI”

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itapoá aprovou no dia 22 de julho de 2022 e eu, Diretora Executiva promulgo a presente Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizado o pagamento de diária ao (à) Diretor(a) Executivo(a), servidores públicos a serviço do IPESI, e aos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos do IPESI.

**Art. 2º** - O valor da diária será de acordo com a distância em quilômetros rodados, assim compreendido o trecho de ida e volta, conforme os termos da tabela abaixo:

Distância entre a sede do Município e a cidade de destino, incluindo ida e volta	Valor Unitário
Até 100 KM	R\$ 70,00
Entre 101 à 200 KM	R\$ 100,00
Acima de 201 KM	R\$ 220,00

**Art. 3º** - O transporte utilizado na viagem, será custeado pelo IPESI.

**Art 4º** - Os valores das diárias serão atualizados conforme o Índice INPC Acumulado de Julho de cada ano.

Itapoá/SC, 22 de julho de 2022.

  
Wilmara Jaqueline Madeira Pitta  
Diretora Executiva do IPESI

  
Maristela Franz Perrony Fontana  
Presidente do Conselho de Administração